



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS  
REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - REITORIA

PORTARIA PROEG - REITORIA/REITORIA/UFR Nº 25, DE 27 DE MARÇO DE 2024

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a [Portaria REITORIA/UFR nº 32, de 01 de fevereiro de 2024](#) e a [Portaria REITORIA/UFR nº 120, de 25 de março de 2022](#),

CONSIDERANDO a [Resolução CONSEPE/UFR nº 10, de 14 de Julho de 2022](#), que dispõe sobre o Regimento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Rondonópolis; e

CONSIDERANDO os autos do processo 23853.004808/2022-44,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros relacionados para comporem o Colegiado de Curso de graduação em Ciências Econômicas da Faculdade de Ciências Aplicadas e Políticas da Universidade Federal de Rondonópolis.

I - membros docentes:

a) titulares:

1. Djalma Adão Barbosa Júnior, SIAPE 199\*\*\*\*, como presidente;
2. Antônio Carneiro de Almeida Junior, SIAPE 137\*\*\*\*;
3. Cássio Giovanni de Aguiar Costa, SIAPE 262\*\*\*\*;
4. Cláudio Eurico Seibert Fernandes da Silva, SIAPE 381\*\*\*\*;
5. Luís Otávio Bau Macedo, SIAPE 130\*\*\*\*; e
6. Luis Gustavo Baricelo, SIAPE 328\*\*\*\*;

II - membros discentes:

a) Jennifer Isabelle de Carvalho e Silva, matrícula 202111636013, como titular; e

b) Geovanna Kamila Souza Silva, matrícula 202111636043, como suplente.

Parágrafo único. O período do mandato será de:

I - até 26 de março de 2026 para os membros relacionados no inciso I; e

II - até 12 de setembro de 2024 para os membros relacionados no inciso II.

Art. 3º Fica revogada a [Portaria PROEG/REITORIA/UFR nº 73, de 21 de setembro de 2023](#).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor em vinte e sete de março de dois mil e vinte e quatro.



Documento assinado eletronicamente por **Niedja Marizze Cezar Alves, Pró-Reitor(a) de Ensino de Graduação - PROEG/UFR**, em 27/03/2024, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0308989** e o código CRC **CA2C15EE**.

Referência: Processo nº 23853.004808/2022-44

SEI nº 0308989